

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

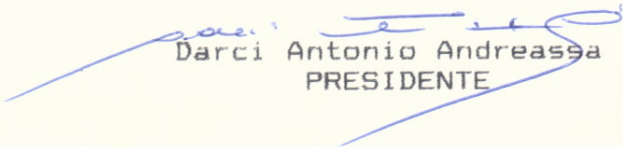
ESTADO DO PARANA

EDITAL Nº 004/93

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Vereadores para (01) uma Sessão Extraordinária na Câmara Municipal. De acordo com o que preceitua o artigo 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, fica o presente convocado extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para o dia 05 de agosto de 1993 às 15hs., atendendo ofício nº 338/93C de 03.08.93 do Sr. Prefeito Municipal, para deliberar e apreciar o assunto abaixo especificado:

- Projeto de Lei 014/93 do Executivo, que dispõe sobre autorização de abertura de crédito suplementar no valor de CR\$ 113.500.000.000,00.

Gabinete da Presidência, em 03 de agosto de 1993.


Darci Antonio Andreassa
PRESIDENTE